Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 448/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Guarda Noturno

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, que estude a viabilidade, para que seja destacado um guarda noturno, para a Santa Casa local, em virtude daquele nosocômio, estar sujeito a depredações do patrimônio (ambulância, prédio, materiais técnico-cirúrgio, etc), por indivíduos de má formação.

Além do que a designação de um vigilante noturno, trará indiscutivelmente maior tranquilidade aos funcionários, bem como aos enfermos.

Sala das sessões,

14 de agôsto de 1989

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. Nº 1209/89
14/08/89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 14/08/89

PRESIDENTE

of. 420/89